

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO
ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 09/2014

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 16 de Setembro de 2014 na sede FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Agosto de 2014 e a projeção dos valores de referência para o mês de Setembro de 2014, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM			
Matéria-prima	Valores projetados em	Valores finais	Diferença
	AGOSTO/2014	AGOSTO/2014	(final - projetado)
Leite CONSELEITE IN62 **	0,8590	0,8626	0,0036

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM AGOSTO/2014 E VALORES PROJETADOS PARA SETEMBRO/2014			
Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Diferença
	AGOSTO/2014	SETEMBRO/2014	(projetado - final)
III – Leite CONSELEITE IN62 **	0,8626	0,8708	0,0082

Os valores de referência indicados nesta resolução correspondem a matéria-prima leite denominada “Leite CONSELEITE IN62”, que se refere ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas /ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Setembro de 2014 é de R\$ 1,6976/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.sistemafaep.org.br/conseleite

Curitiba, 16 de setembro de 2014

WILSON THIESEN
Presidente

RONEI VOLPI
Vice-Presidente